

FORNECIMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E OU REFEIÇÃO

Entidade: CONFED NAC DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE

CNPJ da Entidade: 03.656.998/0001-75

Cláusula: FORNECIMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E OU REFEIÇÃO

Categoria Profissional: Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras

Número de Registro no MTE:

Os empregadores fornecerão aos seus empregados, mensalmente, Cartão Alimentação e ou Refeição no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Normativo da função exercida, ficando desde já ajustado que o benefício não integra salário, para todos os efeitos legais.

